



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 09/2024** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro.

3 ---- Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas quinze horas e
5 trinta e seis minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia, com o
6 objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação da Ata n.º 03/2024, Ata n.º 04/2024, Ata n.º 05/2024, Ata n.º
9 06/2024 e Ata n.º 07/2024

10 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **3. DELIBERAÇÕES**

13 **3.1** Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara que determinou o
14 pagamento à ARPV - Associação das Rotas do Vinho de Portugal o valor das inscrições
15 dos produtores do concelho de Gouveia inscritos no “IV Concurso Nacional Cidades do
16 Vinho.

17 **3.2** Discussão e votação da proposta de reconhecimento do incumprimento contratual
18 por parte da CACICAMBRA – Comércio e Indústria de Artigos de Caça, SA.

19 **3.3** Deliberar sobre a constituição de servidão predial de passagem em troço de
20 caminho existente na Quinta Nevada – Instalação de Central Fotovoltaico.

21 **3.4** Discussão e votação do Protocolo de Apoio à Reabilitação da Iluminação do Estádio
22 D. Aurélia de Moura a celebrar entre o Município de Gouveia e o Clube de Futebol “Os
23 Vilanovenses”.

24 **3.5** Discussão e votação de realização da feira semanal e abertura do Mercado
25 Municipal no dia 30 de maio, feriado nacional.

26 **3.6** Discussão e votação da Minuta do Contrato do Empréstimo de Longo Prazo para
27 Financiamento de aquisição de 2 Minibus.

28 **4. OBRAS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

29 **4.1** Emissão de parecer sobre o pedido de constituição de compropriedade relativo ao
30 prédio rústico sito em Quintais, na freguesia de Vila Nova de Tazem.

31 **5. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

32 **III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”**

33 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Jorge Abrantes
34 Cardoso Ferreira (PPD/PSD), Vice-Presidente, Ana Paula Casegas Pardal Duarte Freitas
35 41 (PS), Maria da Conceição Castro Salvador (PS), Ana Cláudia Bonifácio Machado
36 Martins (PPD/PSD), João Daniel Mosa Caetano (PS), José Nuno Ribeiro Saraiva Silva
37 Santos (PPD/PSD), Vereadores, comigo Ana Rita Brazete Pinto, Técnica Superior,
38 designada para secretariar as reuniões do órgão executivo.

39 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** - Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
40 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente Luís Manuel Tadeu Marques (PPD/PSD)
41 que, por compromissos relacionados com a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra
42 da Estrela na Guarda e nomeadamente uma reunião da CIMBSE, não pode comparecer
43 a esta reunião.

44 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para
45 deliberar, pelo Senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião.

46 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

47 - - - - **1) Aprovação da Ata nº 03/2024, Ata n.º 04/2024, Ata n.º 05/2024, Ata n.º**
48 **06/2024 e Ata n.º 07/2024:** - Foram presentes a Ata nº 03 da reunião ordinária do dia
49 12 de fevereiro de 2024, Ata nº 04 da reunião ordinária do dia 26 de fevereiro de 2024,
50 Ata nº 05 da reunião ordinária do dia 11 de março de 2024, a Ata nº 06 da reunião
51 ordinária do dia 28 de março de 2024 e a Ata nº 07 da reunião ordinária do dia 08 de
52 abril de 2024 cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para
53 retificação e posterior aprovação. No entanto, tendo em conta que a Ata nº 04, a Ata
54 nº 05, a Ata nº 06 e a Ata nº 07 não foram analisadas e corrigidas por todos os
55 presentes, apenas se procedeu à aprovação da Ata nº 03 da reunião ordinária do dia
56 12 de fevereiro de 2024.

57 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS SENHORES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE-PRESIDENTE

58

59

60 - - - - **2.1.1) PEDIDO DE INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:** o senhor Vice-
61 Presidente face à reconhecida urgência de deliberação imediata do assunto discussão
62 e votação da Minuta do Contrato do Empréstimo de Longo Prazo para Financiamento
63 de Aquisição de 2 Minibus, solicitou ao executivo a sua inclusão na ordem do dia.
64 Tendo sido deliberado por unanimidade a sua inclusão ao abrigo do nº 2 do artigo 26
65 do Código do Procedimento Administrativo, passando a ser o ponto 3.6 da Ordem do
66 Dia.

67 - - - - **2.1.2) VENCEDOR DO PREMIO VERGÍLIO FERREIRA:** quis salientar o vencedor do
68 Prémio Vergílio Ferreira, António Garcia, na categoria de romance, com a obra "Por
69 Amor a Leonor". Salientar também a importância que este concurso está a ter, dado
70 que este ano 70 obras foram apreciadas por um júri constituído por Alípio de Melo
71 (representante do Município de Gouveia), José Manuel Mendes (Associação
72 Portuguesa de Escritores) e Manuel Frias Martins (Associação Portuguesa de Críticos
73 Literários).

74 - - - - **2.1.2) REGRESSO DO GAR AOS PALCOS DO TEATRO CINE DE GOUVEIA:** quis
75 destacar o regresso do Gouveia Art Rock ao Teatro Cine de Gouveia. Dizer também que
76 além de ter acontecido no Teatro Cine de Gouveia, aconteceu fora de portas, aqui nos
77 Paços do Concelho na cerimónia de abertura, também na Biblioteca Municipal Vergílio
78 Ferreira, com uma tertúlia, e ainda um concerto na igreja de S. Pedro, com a igreja
79 lotada, o que demonstra a relevância que tem este festival, que uma vez mais foi um
80 sucesso.

81 - - - - **2.1.3) VI GRANDE PRÉMIO INTERNACIONAL BEIRAS E SERRA DA ESTRELA:**
82 destacar ainda que no dia 5 de maio, passou por Gouveia o VI Grande Prémio
83 Internacional Beiras e Serra da Estrela, que decorreu de 3 a 5 de maio. Esta última
84 etapa com partida em Manteigas, passagem pela Torre e com chegada à Covilhã e que
85 teve passagem por Gouveia. Dizer que este Grande Prémio Internacional Beiras e Serra
86 da Estrela visa utilizar o ciclismo como um importante veículo de promoção e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

87 divulgação da região das Beiras e Serra da Estrela, tendo como objetivo a promoção
88 regional e a projeção desta região, com enormes potencialidades naturais e
89 diversificado património, cultural e gastronómico, enquanto destino turístico
90 sustentável, durante todo o ano. O Grande Prémio Internacional Beiras e Serra da
91 Estrela é uma organização da Associação de Municípios da Cova da Beira e da Agência
92 Regional de Energia e Ambiente do Interior em parceria com o Turismo Centro de
93 Portugal, com a Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela e com a
94 Federação Portuguesa de Ciclismo.

95 - - - - **2.1.4) COMEMORAÇÃO DO DIA DA EUROPA:** destacar que no dia 9 de maio teve
96 lugar uma das atividades previstas no programa de comemoração dos 50 anos do 25
97 de Abril, desta feita a comemoração do Dia da Europa pelo Agrupamento de Escolas de
98 Gouveia, com a atividade “Celebrar o 25 de abril e a Europa a PENSAR GOUVEIA”.

99 Com esta atividade pretendeu-se constituir um momento de reflexão conjunta sobre o
100 passado, o presente e o futuro do concelho de Gouveia, numa lógica de partilha e de
101 busca conjunta por soluções que respondam às expectativas das crianças e jovens, no
102 imediato e a médio/longo prazo.

103 Nesse dia, as crianças e jovens do Agrupamento de Escolas de Gouveia, através do
104 diálogo e reflexão sobre diferentes matérias concelhias e, através desse exercício,
105 experienciaram os valores democráticos que dizem respeito às suas vidas. Esta
106 experiência conduziu assim a uma Assembleia Municipal Jovem, que teve lugar no
107 Teatro Cine de Gouveia com as equipas que foram selecionadas nas escolas,
108 representativas de cada um dos ciclos de ensino e que ali puderam expor as suas ideias
109 para aquilo que realmente consideram importante implementar no concelho de
110 Gouveia.

111 - - - - **2.1.5) IV CONCURSO CIDADES DO VINHO:** destacar a realização do IV Concurso
112 Nacional Enológico “Cidades do Vinho” que se realizou em Gouveia, de 9 a 12 de maio
113 de 2024. Durante estes quatro dias, um painel de jurados, presidido por António
114 Ventura e composto por trinta elementos, estiveram em Gouveia, a avaliar vinhos
115 provenientes dos Municípios de todo o território nacional. Para além da realização do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

116 concurso e de outros momentos institucionais, o evento contou com diversas
117 iniciativas dirigidas ao público.

118 Dizer ainda que o concurso “Cidades do Vinho” foi uma organização conjunta da
119 Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV) e da Associação das Rotas dos
120 Vinhos de Portugal (ARVP), com o apoio da Câmara Municipal de Gouveia e do
121 programa Wine in Moderation, contando com o alto Patrocínio da Presidência da
122 República.

123 Deu a conhecer que é com grande satisfação que Gouveia foi dos concelhos que mais
124 medalhas arrecadou neste certame, em prova cega, onde estiveram a concurso 350
125 vinhos, em que Gouveia recebeu dez medalhas de ouros e duas medalhas Grande
126 Ouro.

127 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

128 - - - **2.3.1) ESTACIONAMENTO NA ZONA DA ABPG:** questionou sobre a circulação e
129 estacionamento na zona da creche da ABPG, questão que já trouxeram à reunião de
130 Câmara recentemente e se não se engana na altura o senhor Vice-Presidente referiu
131 que a alteração do trânsito não seria possível porque o Estrelinha teria dificuldade em
132 circular na zona da antiga Junta de Freguesia de S. Julião, no entanto, um dia destes
133 apercebeu-se que o autocarro da ABPG que é maior que o Estrelinha circula por ali,
134 portanto, poderá haver outros motivos, mas esse não poderá ser o motivo porque
135 aquele autocarro é maior. Referiu que se se alterasse o sentido do trânsito, evitando
136 que houvesse trânsito nos dois sentidos até aos semáforos do outeiro, obrigaria
137 certamente que houvesse uma alteração na paragem do Estrelinha, porque neste
138 momento é feito junto à Rua Miguel Torga.

139 - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que, relativamente ao
140 assunto, também se chegou a falar da questão do autocarro da ABPG que também
141 passa por ai, mas o que acontece é que, como as pessoas costumam estacionar na
142 curva impedido o autocarro de passar, muitas das vezes o autocarro tem estar à
143 espera e o condutor tem de andar a pedir as pessoas para tirarem os carros. Referiu
144 que já foram ao local com a PSP e com o Eng.º Mendes para se tentar encontrar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

145 solução, mas o que acontece é que embora seja uma rua que não tem muito trânsito e
146 que não incomoda ninguém, a PSP entende que não se pode estacionar.

147 - - - Voltou a usar da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que estão
148 constantemente a alertar para o que se passa frente à Papelaria Pérola, na Praça de S.
149 Pedro.

150 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
151 deviam autuar também nos sítios onde é mais grave, nomeadamente no centro da
152 cidade. Referiu ainda que a Câmara tem de ter aqui um papel importante. A Câmara
153 não tem poder para os dissuadir de multar naquele sítio, mas pode exigir o
154 policiamento e que o regulamento de trânsito seja cumprido, apesar de já ter muitos
155 anos, é o mínimo. Mencionou que o que se passa no centro de Gouveia não se passa
156 em cidades com muito mais gente e com muito mais trânsito.

157 - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que não é preciso
158 nenhum regulamento de trânsito para resolver esse problema de trânsito do centro da
159 cidade de Gouveia, basta aplicar o código da estrada, como seria de esperar.

160 - - - **2.2.2) AJUSTE DIRETO À SOCIEDADE DE ADVOGADOS FRANCISCO PIMENTEL E**
161 **JOSE MANUEL VARANDA E ASSOCIADOS:** Referiu que deram conta na plataforma
162 Base.Gov de um ajuste direto à sociedade de advogados Francisco Pimentel e José
163 Manuel Varanda e Associados em 18 de abril de 2024 no valor de 65 mil euros mais Iva
164 por dois anos, em que o objeto do contrato é aquisição de serviços jurídicos e
165 contencioso, pelo que gostariam de saber se o lugar de jurista na Câmara não será
166 preenchido. Sabem que o jurista não pode substituir na íntegra um serviço destes, e
167 não sabem como é que têm conseguido sobreviver durante estes dois anos sem um
168 contrato desta ordem de valor, poderá haver um processo bastante especial porque na
169 verdade é um valor bastante elevado. Referiu que já se tinha falado recentemente que
170 iria abrir concurso para um jurista, pelo que questiona se continua de pé apesar desta
171 contratação.

172 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para esclarecer que se
173 refere a um procedimento por dois anos para pagamento de processos que estão a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

174 decorrer e que poderão acrescentar novos processos e por isso mesmo é que se fez
175 para dois anos a esta firma de advogados. Informou que os processos que se
176 encontram a decorrer um deles é o processo das Águas do Zêzere e Côa e o processo
177 da Revolta de Mérito, e por isso ser um valor um pouco avultado, uma vez que já vem
178 de 2020 a defesa do Município neste processo. Refere-se ao pagamento destes
179 processos e de alguns novos que possam surgir. Esclareceu ainda que na clausula nº 3
180 fala da retroatividade de efeitos devido à autorização para se poder ir buscar
181 processos antigos que ainda não estão resolvidos.

182 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
183 a ideia com que ficou quando se falou no acordo de transformação de dívida com as
184 Águas do Zêzere e Côa, que foi transformado num empréstimo BEI, o senhor
185 Presidente disse que estava a decorrer, em conjunto com várias Câmaras, um
186 processo judicial para reversão destes valores que fazem parte do plano de
187 pagamentos, na ordem de um a dois milhões de euros.

188 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para referir que neste
189 processo apenas serve para representar o Município de Gouveia.

190 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para mencionar que esse valor de que se está
191 a falar continua aberto.

192 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
193 questionar se a contratação é para tentar reaver o valor que existe neste processo.

194 - - - - Respondeu o senhor Vice-Presidente que não só, mas também e que esta é uma
195 parte. Referiu que na altura o valor já estava definido, a expectativa dos municípios é
196 virem a ser ressarcidos desse valor.

197 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que o jurista da Câmara
198 não pode intervir no contencioso.

199 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que o lugar de jurista
200 continua em aberto e será um dos próximos concursos a abrir porque, é muito
201 necessário, por um lado, por o jurista do Município neste momento ser chefe de
202 divisão mas, por outro lado, há outros serviços na Câmara que exigem um jurista,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

203 nomeadamente a questão das contra-ordenações.

204 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que o contrato diz
205 prestação de serviços jurídicos e contencioso e como é evidente a parte do
206 contencioso não estará nunca atribuída ao jurista da Câmara, mas há outra parte do
207 trabalho que será feita pelo jurista.

208 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que algum trabalho ainda continua a ser
209 feito pelo jurista da Câmara, mas é necessário urgentemente outro jurista até para
210 acompanhamento da contratação pública.

211 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
212 mais depressa se contratam serviços externos do que se abrem concursos.

213 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para dar nota de que é um serviço
214 muito mais caro, porque são 65 mil euros durante dois anos.

215 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer
216 que um não substitui o outro na integra, mas substitui parcialmente. Deu nota de que
217 quando foi nomeado a pessoa que era jurista no município e passou a chefe de divisão
218 ficou-se com essa falha.

219 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que já sabem que os
220 procedimentos concursais são sempre muito demorados, pelo facto de internamente
221 os júris serem sempre os mesmos, que para além de todo o trabalho interno também
222 estão neste momento envolvidos em procedimentos da CIMBSE.

223 Referiu que relativamente ao concurso para assistentes operacionais para as escolas,
224 só hoje é que se realizou a última prova pelo facto de um dos candidatos ter estado
225 internado e ter solicitado ao júri que lhe fosse dada a possibilidade de realizar a prova
226 assim que lhe fosse possível, uma vez que tinha justificação. Teve de se aguardar que
227 tivesse alta e teve de se solicitar uma nova prova à FEFAL e finalmente foi realizada
228 hoje.

229 - - - - **2.2.3) AJUSTE DIRETO A RICARDO NUNO GOMES COELHO:** referiu que também
230 na BaseGov verificaram um ajuste direto a Ricardo Nuno Gomes Coelho com o objetivo
231 de fornecimento de refeições para eventos promocionais de turismo, no valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

232 7.720,00€ por 365 dias.

233 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que este ajuste
234 direto serve para salvaguardar as refeições que vão sendo necessárias ao longo do
235 ano.

236 - - - - **2.2.4) AJUSTE DIRETO AO HOTEL CENTER DE GOUVEIA:** também verificaram na
237 BaseGov um ajuste direto ao Hotel Center de Gouveia no valor de 19.900,00€, para
238 aquisição de alojamentos e pequenos almoços, que pensa que se destinaria ao
239 Gouveia Art Rock. Gostariam que confirmassem se assim é na integra, porque o
240 contrato é por 365 dias e só para o Gouveia Art Rock não haveria necessidade desse
241 prazo.

242 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que o contrato é para
243 eventos que possam ocorrer.

244 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que o contrato é para
245 todos os eventos que possam ocorrer.

246 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para solicitar o total
247 dos custos apurados nesta última edição.

248 Ainda sobre o Gouveia Art Rock, deu nota que teve oportunidade de assistir aos dois
249 concertos abertos ao público e realmente tiveram bastante adesão. Lamenta que a
250 sala onde foi feita a abertura, que é uma sala bonita e com dignidade, mas, é pequena.
251 Referiu ainda que durante alguns anos o espetáculo de abertura era feito na sala de
252 sessões da Assembleia Municipal e se não se tivesse optado por mobiliário fixo,
253 continuaríamos a ter uma sala que teria outra funcionalidade para além da realização
254 das Assembleias Municipais e com uma capacidade muito maior. A falta de
255 planeamento e de pensar à frente faz com que houvesse muitas pessoas cá fora e
256 outras que desistiram e que não puderam assistir ao espetáculo de abertura.

257 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para, relativamente ao Art Rock, dizer
258 que logo após terminar o espetáculo de abertura, esse assunto foi falado. É uma
259 situação que tem de ser estudada, porque se sabe que tem uma procura elevada.

260 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que não seria de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

261 prever que àquela hora já houvesse tanta gente para assistir ao concerto. Deu nota de
262 que, quando o programador do festival pensou naquele local, visitou-se a sala e achou-
263 se que o espaço seria suficiente, precisamente por ser o primeiro dia do evento e se
264 prever a realização do concerto num horário em que as pessoas ainda estariam a
265 trabalhar, daí a surpresa com a adesão.

266 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que a
267 ideia de se realizar nos claustros pode ser muita boa se o tempo o permitir.

268 - - - - **2.2.5) PROGRAMAÇÃO DO TEATRO CINE DE GOUVEIA:** referiu que após a
269 abertura do Teatro Cine existem, para lá da agenda cultural, três desdobráveis para
270 divulgar a oferta cultural do concelho. Pelo que podemos verificar a maioria deste
271 material tem uma produção dispendiosa, ao contrário do que se constata em muitos
272 espaços culturais que optam por soluções mais baratas, em que o importante é
273 divulgar.

274 Mencionou ainda, que a agenda contém a programação do Teatro Cine de abril a
275 junho e que alguma delas se repete noutros suportes. Referiu que o desdobrável com
276 a programação de cinema é necessário porque tem periodicidade mensal, mas existem
277 outros que divulgam o Mercado do Queijo, saídas de campo, Concurso das Cidades do
278 Vinho, a Transumância, o Senhor do Calvário. Mencionou que convém analisar se esta
279 diversidade é a melhor solução, não só pelos custos, mas porque se está a
280 compartimentar públicos. Referiu que é preciso pensar uma forma de criar novos
281 públicos e dá-lhe ideia que esta compartimentação não ajuda porque as pessoas
282 depois focam-se naquilo que a partida estão predispostos e não vão acompanhando
283 outro tipo de oferta o que acha que seria importante.

284 Deu ainda nota de que em abril, talvez por ter sido o mês em que abriu o Teatro Cine,
285 em oito dias tivemos três peças de teatro, monólogos de autores complexos, pelo que,
286 pergunta se é o mais adequado em tão pouco espaço de tempo, apesar de considerar
287 que não se pode nivelar por baixo, e que a oferta tem de ter qualidade, mas ainda no
288 passado sábado sentiu dificuldade em perceber o espetáculo. Mencionou que há
289 necessidade de fazer alguma formação de públicos ou entregar uma folha de sala no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

290 início do espetáculo, para a pessoa compreender o que vai ver. A agenda traz um
291 pequeno resumo do espetáculo, mas na sua opinião é preciso fazer trabalho de
292 divulgação dentro das escolas e também junto das associações. Não entende, como é
293 que não se vê mais pessoas do teatro e da música nos espetáculos porque a formação
294 também se faz por aquilo que se vai vendo e ouvindo.

295 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador João Mosa Caetano para mencionar que a sua
296 postura é sempre uma postura de acrescentar e não de dividir principalmente nestas
297 temáticas, no entanto, concorda com a senhora Vereadora Conceição Salvador.
298 Trabalha há 15 anos no setor privado e acha que a segmentação de mercado funciona
299 muito bem neste setor, principalmente quando se dividem mercados, pois os
300 mercados são muito extensos. No caso da oferta cultural municipal, tem a opinião que
301 não faz sentido estar a segmentar mercados, no que toca à comunicação das mesmas.
302 Somos poucos, embora não esteja cá, tem quem cá esteja, que gosta, que vive e que
303 valoriza muito o viver em Gouveia, perante as ofertas culturais que o município
304 consegue trazer. Mas acredita, que tudo isto acaba por se resumir ou poder ser
305 resumido em algo que seja comum a todas as pessoas, porque se calhar, todos nos
306 “bebemos” um bocadinho destes segmentos e podemos num próprio manifesto
307 cultural perceber tudo o que vai acontecer.

308 Referiu que está muito feliz que as coisas estejam a enveredar por um caminho de
309 uma grande oferta cultural. Por outro lado, também comunga que por vezes devemos
310 estender mais no espaço e no tempo esta oferta cultural. Mencionou que por vezes
311 tem ouvido que agora está a acontecer tudo e quase não conseguem ir a todas as
312 coisas e que se calhar daqui a uns tempos não temos nada. Mencionou que se calhar
313 comunga com a senhora Vereadora Conceição no que diz respeito ao planeamento.
314 Sabe que por vezes não é fácil planear, que por vezes a oferta aparece e tem de se
315 pegar nela e colocar ao dispor das pessoas, mas se calhar pode-se pegar na oferta a
316 tentar estende-la.

317 Mais referiu que podemos comungar no que diz respeito à comunicação e perceber
318 que tudo é cultura, se calhar todos nos gostamos um bocadinho de toda esta cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

319 que trazemos e que pode ser disponibilizada a todos.

320 - - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para, em primeiro lugar,
321 agradecer a perspetiva sobre o assunto porque, de facto, é construtiva e toca em
322 muitos dos pontos que são discutidos internamente. Ainda assim, não pode deixar de
323 dizer que, com a reabertura do Teatro Cine de Gouveia, há um contexto que norteou
324 essas opções. Em primeiro lugar, a adesão à Rede de Teatros e Cineteatros, que obriga
325 a uma cadênciã de programação e privilegia artistas emergentes.

326 Referiu ainda de que há uma aposta numa identidade de programação para o Teatro
327 Cine de Gouveia, no sentido de ser um teatro de referência em termos regionais,
328 aproveitando algum vazio que se vai notando aqui há volta. Mas também concorda
329 que para o futuro se deveria reduzir essa cadênciã para deixar o público respirar. Por
330 exemplo, em vez de termos um bom espetáculo mais erudito à sexta e ao sábado,
331 termos apenas um espetáculo, que também ajuda o público a respirar e torna-se
332 positivo para a atração dos públicos. E também possivelmente entre estes espetáculos
333 maus eruditos ter alguns outros de caris mais popular. Porque isso também faz parte
334 de um processo de conquista de públicos.

335 Disse também, que em relação às plataformas de comunicação, segmentação é
336 também um debate importante, porque no que diz respeito às redes sociais temos tido
337 um bom resultado e até um melhor resultado do que tínhamos aquando do
338 encerramento do Teatro Cine nos públicos mais jovens. E por enquanto,
339 empiricamente, atribuir o recurso a algumas redes sociais que até se calhar são
340 consultadas pelos mais jovens. Cada uma dessas agendas que trouxe e que estão
341 expostas no Teatro Cine tem cada uma delas uma função.

342 A Agenda Cultural Viver Gouveia é suposto ser uma agenda de todas as atividades
343 culturais, não só do universo do município, do Teatro Cine e dos Museus, assim como,
344 também outros programas turísticos e culturais do Município e ser também a agenda
345 que no fundo acolhe as iniciativas do associativismo. Há também uma necessidade de
346 divulgação da oferta do associativismo, encaminhando essa oferta para os meios
347 indicados, que neste caso são esta agenda cultural.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

348 A agenda do teatro entretanto criada, aquando da reabertura do teatro é também ela
349 financiada ao abrigo da rede de teatros e cine teatros, que passa também por esta
350 estratégia para procurar também ter uma identidade de comunicação para o Teatro
351 Cine.

352 A necessidade de ter um folheto para a divulgação das sessões de cinema prende-se
353 realmente com aquilo que disse, ou seja, a programação dos títulos de cinema não é
354 feita com tanta antecedência do que aquela que é feita para os espetáculos, que já
355 está feita até ao fim do ano, enquanto que o cinema anda mais a par daquilo que são
356 os lançamentos.

357 O outro folheto, é um folheto que foi feito para meios promocionais muito específicos,
358 foi um folheto que foi feito para as feiras de turismo. Portanto, as atividades maiores,
359 eventos maiores do município, foram este ano com algum esforço nosso, programados
360 com alguma antecedência precisamente para conseguirmos produzir esse meio
361 promocional para levar ainda à Feira de Madrid e depois à BTL. Que acabamos por
362 continua a disponibilizar ao público, numa tentativa de fazer uma coisa que é cada vez
363 mais importante fazer nos nossos eventos culturais e no posto e turismo, que é o cross
364 selling entre atividades culturais e as vezes de turismo de natureza. Porque se formos a
365 ver o segmento de turismo que andamos à procura para o território, pode ser
366 facilmente despertado para estas coisas, ou seja, é mais fácil que uma pessoa que vem
367 ao território por motivos culturais, até acabe por se interessar por algumas atividades
368 do foro da natureza, mas também tem uma componente de conhecimento. E quem diz
369 isso, diz de vinhos como de outras atividades tradicionais como as associadas ao setor
370 da pastorícia.

371 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se este folheto
372 está apenas disponível no Cine Teatro e no Posto de Turismo ou é também divulgado
373 pelos alojamentos locais.

374 - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que costumamos fazer algum
375 fornecimento a pedido do alojamento local e também temos recorrentemente a visita
376 do alojamento local ao Posto de Turismo para irem buscar estas brochuras, pois é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

377 também do interesse do alojamento local proporcionar atividades às pessoas a quem
378 aloja. Na divulgação esta atividades o alojamento e muitas vezes a restauração são
379 sempre parceiros indispensáveis.

380 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que não se
381 deve estar a espera que peçam, deve-se mesmo ir lá deixar.

382 - - - - Tomou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que é da
383 opinião que queira trabalhar o alojamento e a restauração têm de fazer a sua parte, e
384 a sua parte é disponibilizarem ao cliente a oferta que existe no território.

385 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador João Mosa Caetano para referir que percebe
386 exatamente o que o senhor Vereador José Nuno Santos disse e até concorda. Acha é
387 que o nosso público interno é infelizmente demasiado pequeno para se fazer uma
388 comunicação de segmentação, porque se nós olharmos para dentro, essa oferta que
389 nós partilhamos mais conseguimos agregar. Se eu tiver a oferta toda, vou conseguir
390 estudar toda aquela oferta e escolher aquela que tem mais a ver comigo, mas por
391 outro lado, tendo toda a informação, poderei ir a outras ofertas e gostar. E se calhar ao
392 nível do que é a componente gráfica, a componente de marketing, até ganhamos mais
393 em termos as coisas segmentadas, agrupadas.

394 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que a agenda
395 que a senhora Vereadora Ana Freitas tem na mão, no fundo, concentra toda a oferta.

396 - - - - Usou novamente da palavra o senhor Vereador João Mosa Caetano para referir
397 que quando vai a algum lado vai ao site do Município e procura a agenda cultural e vai
398 ver o que é que existe.

399 - - - - Continuou o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que é essa agenda
400 que depois está vertida na agenda do site do Município. No fundo esta agenda, que é
401 aquela que existe há mais tempo é fundamental para o planeamento, não só da
402 logística de implementação das iniciativas, mas também da organização da própria
403 comunicação. Porque obrigamos a preparar a comunicação atempadamente e depois a
404 programa-la em função das próprias iniciativas.

405 - - - - **2.2.6) CENTRO DE SAÚDE:** questionou qual é o motivo à semelhança do que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

406 acontecia, em que existia uma corporação de bombeiros escalada para dar apoio ao
407 centro de saúde, porque é que isso deixou de acontecer. Quando uma pessoa vai a
408 uma consulta diurna ou noturna e precise de ser encaminhada para outro hospital não
409 há uma ambulância disponível, das corporações do concelho, chegando a vir
410 ambulâncias de S. Romão. Gostavam de perceber, se foi com a alteração do SAPE para
411 SAC que provocou esta situação.

412 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que tiveram uma reunião a pedido
413 da Dr^a. Maria João, Directora do Centro de Saúde de Gouveia, com as corporações dos
414 bombeiros do Concelho, onde esteve o senhor Presidente, Vice-Presidente, Dr^a Maria
415 João, a Enfermeira Anabela e o comandante da Proteção Civil, onde foi debatido
416 exatamente este problema. A ambulância que estiver de serviço ao Centro de Saúde
417 de Gouveia é uma ambulância que está parada. E há muitos outros serviços para fazer
418 e se estiver disponibilizada para estar de serviço de apoio ao Centro de Saúde perde os
419 outros serviços, nomeadamente com a questão de hemodialise, transportes de
420 doentes não urgentes que neste momento dá dinheiro a ganhar às corporações de
421 bombeiros. Em termos financeiros o garrote já é tão grande que não podem perder
422 ainda mais dinheiro com esta situação. Referiu que foi colocada uma solução em cima
423 da mesa, que até foi ideia do senhor presidente que na sua boa vontade queria ajudar,
424 que era uma vez que a Câmara tem funcionários que são motoristas e bombeiros, a
425 Câmara disponibilizar esses funcionários enquanto funcionários da Câmara para que
426 pudessem fazer esse serviço, no entanto foi dito que isso não era impossível e executar,
427 pode diversas questões. Porque viaturas há disponíveis, o que não há é bombeiros
428 disponíveis. Os bombeiros estão a viver neste momento uma realidade que é
429 transversal, que é a falta de recursos humanos nas corporações e fundamentalmente
430 no que diz respeito a motoristas. Neste momento, quando o Centro de Saúde lhes liga
431 muitas vezes acontece não terem ninguém disponível. O que tem acontecido é que
432 uma das corporações que tem ocorrido nestas situações são os Bombeiros de São
433 Romão, que geralmente têm tido disponibilidade para estes serviços.

434 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

435 esse serviço era pago pelos serviços de saúde.

436 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que não sabe se era pago, mas a questão é
437 que, imaginemos que a ambulância e os bombeiros estão ali o dia todo e não há
438 nenhum serviço naquele dia, é um dia que fica sem encaixe financeiro para a
439 corporação. Referiu que os bombeiros ficaram de ver se havia uma atenção particular
440 para com essa situação e dá-lhe impressão que depois dessa reunião a situação terá
441 melhorado porque não voltou a ouvir falar em situações dessas.

442 - - - - Usou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
443 que soube de duas situações em que as pessoas estiveram muito tempo á espera e
444 depois vieram os bombeiros de São Romão para levar as pessoas para Coimbra.

445 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que isso é que acha
446 impressionante porque geralmente é sempre São Romão que tem capacidade de
447 resposta. A questão é estar de serviço e depois não ser utilizado, porque deve haver
448 dias em que não há serviços.

449 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
450 não entende isso sem que haja transferência de verbas.

451 Referiu que sobre este assunto que está a acontecer em Gouveia, é importante saber
452 se isto só está a acontecer em Gouveia ou se está a acontecer também noutros
453 concelhos. A nível da CIMBSE ou de qualquer outra forma, os municípios têm de se
454 organizar e reunir com a saúde e saber como é que se resolve.

455 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que também está a acontecer noutros
456 concelhos.

457 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que tal como
458 disse o senhor Vice-Presidente, quem tem vindo são os bombeiros de São Romão, pelo
459 que questiona se Seia não têm este problema.

460 - - - - O senhor Vice-Presidente mencionou que o que ouve é que quando os bombeiros
461 do concelho não conseguem dar resposta, quem vem são os Bombeiros de São Romão.
462 Referiu que no dia que tiveram a reunião como o Centro de Saúde e com as
463 corporações de bombeiros do concelho estiveram a tarde toda em discussão e não



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

464 conseguiram chegar a nenhuma conclusão, mas tem ideia de que a situação melhorou
465 depois da reunião. No entanto, vai tentar averiguar para tentar perceber o que,
466 entretanto, foi feito.

467 **2.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ANA FREITAS**

468 - - - - **2.3.1) EXPOSIÇÃO “UMA COISA NUNCA VISTA: JOÃO ABEL MANTA ARTISTA**
469 **REVOLUCIONÁRIO”:** Parabenizou a exposição “Uma coisa nunca vista: João Abel
470 Manta artista revolucionário”, que pode ser vista do Museu Abel Manta e, mais
471 especificamente, as visitas guiadas e explicativas da obra pelo Dr. Pedro Marques que,
472 apesar de pouco divulgadas, são de elevada qualidade cultural, recolocando-nos ao
473 nível das melhores exposições nacionais. Referiu que é uma excelente iniciativa, as
474 visitas são muito boas e dignificam muito o Município e pelo que faz sentido que sejam
475 mais divulgadas. Sugeriu que o filme que está a ser passado na exposição fosse
476 passado num écran maior, porque não se consegue ver adequadamente.

477 - - - - **2.3.2) ATIVIDADES DAS COMEMORAÇÕES DOS 50 ANOS DO 25 DE ABRIL:**
478 Questionou se as atividades das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril são
479 gratuitas, uma vez que são comemorações municipais.

480 - - - - Respondeu o senhor Vice-Presidente que disse que houve uma situação com o
481 espetáculo do dia 18 “Mãe Liberdade” que aparece na agenda com um custo de 5
482 euros, mas já foi alterado.

483 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno para referir que haverá programação no
484 Teatro Cine no âmbito das Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril onde haverá
485 cobrança de bilhetes.

486 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que são atividades mais
487 ligadas ao Município e o que a senhora Vereadora estava a falar era uma atividade de
488 uma associação.

489 - - - - A senhora Vereadora Ana Freitas referiu que havendo um conjunto de atividades
490 ligadas às comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, na sua opinião elas deveriam
491 ser gratuitas permitindo o maior número de pessoas a assistir.

492 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que é a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 semelhança do Sarau do IG, que também não foi pago.
494 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que o Sarau do IG não teve custos
495 para a Câmara, mas o espetáculo “Mãe Liberdade” a Câmara vai pagar.
496 - - - - A senhora Vereadora Ana Freitas questionou se apesar do subsídio que a Câmara
497 dá a este grupo, ainda tem de comprar este espetáculo.
498 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que sim e que custa dois mil euros.
499 - - - - Interveio o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que é da opinião que a
500 cultura também se paga, porque as produções têm de ser feitas e os artistas têm de
501 viver. Percebe o contexto das Comemorações dos 50 anos do 25 de abril e da
502 necessidade de envolver a população, mas se se cobrasse pelo espetáculo, nem que
503 fosse a um preço simbólico, não veria drama nenhum nisso.
504 Mas não fazia sentido nenhum que o município fizesse cobrança de bilheteira por um
505 espetáculo que não tinha pago.

II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

3. DELIBERAÇÕES

508 - - - - **3.1 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE**
509 **DETERMINOU O PAGAMENTO À ARPV - ASSOCIAÇÃO DAS ROTAS DO VINHO DE**
510 **PORTUGAL O VALOR DAS INSCRIÇÕES DOS PRODUTORES DO CONCELHO DE**
511 **GOUVEIA INSCRITOS NO “IV CONCURSO NACIONAL CIDADES DO VINHO”:** -

512 - - - - Sobre esta assunto usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para
513 esclarecer que esta era uma prática que o Município já vinha assumindo desde o
514 tempo em que a AMPV promovia a participação de produtores portugueses na
515 Selezione del Sindaco, concurso de vinhos que veio a inspirar o Concurso Português
516 “Cidades do Vinho”. Portanto, este ano, até com a realização do concurso que este ano
517 coube a Gouveia, voltou-se a levar a efeito a iniciativa. Até porque em todas as
518 edições, até do Concurso Nacional Enológico os produtores do concelho de Gouveia
519 têm participado e o Município tem procurado promover essa participação. E
520 obviamente fez-se também nesta, até pelo facto de se ter concretizado aqui em
521 Gouveia. No entanto a fase de inscrições do concurso terminou no dia 26 de abril e a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

522 última reunião de Câmara foi no dia 19 de abril e nessa altura ainda não estávamos em
523 condições de submeter a proposta à Câmara porque ainda não tínhamos o
524 levantamento de todos os produtores que que quiseram fazer a inscrição de pelo
525 menos uma prova.

526 Referiu que responderam positivamente ao desafio nove produtores, sendo certo, que
527 alguns deles fizeram às próprias custas a inscrição de outras amostras. Assim sendo,
528 estamos aqui a ratificar uma decisão do senhor Presidente de apoiar os nove
529 produtores que se inscreveram no Concurso Cidades do Vinho.

530 - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que já perceberam o
531 porquê da ratificação. Têm insistido muito sobre as situações da ratificação, porque de
532 acordo com o art.º 33 da Lei nº 75, a ratificação só deve acontecer quando se pode
533 verificar que não houve possibilidade de fazer o agendamento de uma reunião para
534 debate do ponto. Não sabe se houve possibilidade ou não pois não foram sequer
535 contactadas sobre o assunto e a sua situação. Mencionou, que percebendo os timings
536 e as datas em causa, votam favoravelmente a proposta, lembrando que, no entanto,
537 ela está em incumprimento perante o que diz a lei, uma vez que não têm
538 conhecimento que não fosse possível fazer o debate deste ponto numa outra altura e
539 que nem sequer foram contactados anteriormente, só tiveram conhecimento do
540 assunto através da Ordem de Trabalhos da reunião onde a proposta vem apresentada
541 com sendo uma ratificação.

542 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
543 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
544 proceder à Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara que ao abrigo
545 das alíneas o), u), ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de
546 setembro, **determinou a atribuição de 558 euros, correspondente à taxa de inscrição**
547 **de cada um dos nove produtores do concelho de Gouveia inscrito no IV Concurso**
548 **Nacional Cidades do Vinho, à ARPV – Associação das Rotas do Vinho de Portugal, ao**
549 **abrigo do n.º 3 do artigo 35º do citado diploma legal e que a seguir se reproduz:**

550 **DESPACHO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 **Atribuição de Subsídio à ARPV - Associação das Rotas do Vinho de Portugal pela**
552 **participação dos produtores do concelho no IV Concurso Nacional Cidades do Vinho**

553 Tendo por base a cultura secular ligada à produção de vinho e a importância que esta
554 fileira tem desempenhado no crescimento e desenvolvimento económico do concelho
555 de Gouveia, revelando-se um importante gerador de emprego e considerando que:

- 556 • O IV Concurso Nacional Cidades do Vinho tem lugar no Municípios de Gouveia;
- 557 • Se trata de uma iniciativa que promove um produto endógeno, os seus
558 produtores e os respetivos municípios, valorizando-os com base na cultura e
559 tradição do território;
- 560 • A iniciativa constitui uma referência importante na certificação da qualidade
561 dos vinhos;
- 562 • A realização do Concurso Cidades do Vinho, em Gouveia, pretende estimular os
563 produtores a participarem, contribuindo para a afirmação da sua identidade e
564 qualidade dos seus produtos, potenciando a sua marca junto dos agentes da
565 fileira e nos mercados;
- 566 • Foram convidados todos os produtores vitivinícolas do concelho a participarem
567 no concurso;
- 568 • O apuramento do número de produtores inscritos foi feito no dia 26 de abril e,
569 portanto, em data posterior à última reunião de câmara decorrida no dia 19 de
570 abril, respondendo afirmativamente ao convite nove produtores vitivinícolas do
571 concelho de Gouveia.
- 572 • O Concurso Cidades do Vinho é promovido pela ARVP – Associação das Rotas
573 do Vinho de Portugal em parceria com a AMPV – Associação de Municípios
574 Portugueses do Vinho, contando também com a colaboração do Instituto da
575 Vinha e do Vinho, com a RECEVIN – Rede Europeia de Cidades do Vinho, a APEV
576 – Associação Portuguesa de Enologia e Viticultura Nacional de Vinhos -
577 Concurso Enológico Cidades do Vinho, a Federação Internacional – Iter Vitis
578 (Itinerário Cultural Europeu), sendo a taxa de participação de cada produtor
579 fixada em **62 euros** por cada amostra submetida a concurso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

580 Assim, ao abrigo das alíneas o), u), ff) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I, da Lei
581 n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino/autorizo a atribuição de 558 euros,
582 correspondente à taxa de inscrição de cada um dos nove produtores do concelho de
583 Gouveia inscrito no IV Concurso Nacional Cidades do Vinho, à ARPV – Associação das
584 Rotas do Vinho de Portugal.

585 Deverá ainda o presente despacho ser submetido à próxima reunião de Câmara para
586 ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 35.º do citado diploma legal.

587 Gouveia, 7 de maio de 2024

588 O Presidente da Câmara,
589 (Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)

590 Informação de cabimento e compromisso:

591 Número sequencial de compromisso: 55231

592 - - - - **3.2 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO**
593 **INCUMPRIMENTO CONTRATUAL POR PARTE DA CACICAMBRA – COMÉRCIO E**
594 **INDÚSTRIA DE ARTIGOS DE CAÇA, SA.:**

595 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que no fundo os
596 considerandos que estão na proposta fazem o elencar do que foi o histórico desta
597 situação ao longos dos anos. No final propõe-se declarar que o contrato se encontra
598 extinto por esgotamento do seu objeto, devido ao incumprimento das finalidades de
599 interesse público que o motivaram e justificaram. E também solicitar judicialmente o
600 reconhecimento desse incumprimento, acrescido do pedido de entrega do prédio e do
601 pagamento de todas as sanções contratualmente previstas e com todas as legais
602 consequências.

603 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a proposta
604 intitula-se reconhecimento do incumprimento contratual mas o que se propõe na
605 parte final é: na alínea a) declarar que o contrato se encontra extinto por
606 esgotamento do seu objeto e na alínea b) solicitar judicialmente o reconhecimento
607 desse incumprimento, portanto vai carecer de um processo judicial para que esta
608 venda seja revertida.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

609 Mencionou que o deputado José Mota, numa Assembleia Municipal em 2022, alertou
610 que era urgente fazer a reversão porque não se via surgir naquele lote qualquer
611 edificação, nem qualquer investimento. Questionou como é que se anda desde 2013,
612 data em que o terreno foi vendido, e até hoje não se tratou da reversão. O que ainda é
613 mais penoso quando notificámos a empresa dessa intenção a empresa responde que
614 aguarda a resposta da Câmara aos dois pedidos que efetuaram. Ou seja, o processo
615 parece estar incompleto.

616 Deparam-se com outra questão, à semelhança do que vai acontecendo repetidamente
617 em que a Direção Nacional de Polícia de Segurança Pública, envia uma carta à Câmara,
618 em março de 2020, informando que se encontra pendente o pedido de licenciamento
619 por falta do envio da informação por parte da Câmara. Inicialmente estava previsto
620 também o fabrico de munições ou cartuchos para caça. Pelo que questiona como é
621 que em 2020 a PSP manda uma comunicação à Câmara, que não se sabe se houve
622 resposta ou não, o que se sabe é que posteriormente, em fevereiro de 2021 mandam
623 nova carta dirigida ao senhor Presidente de Câmara em que diz “considerando a
624 necessidade de cumprimento desse procedimento, já anteriormente e por diversas
625 vezes foi mencionado em ofícios remetidos a vossa Excelência, nomeadamente nos
626 ofícios 9377/2017 de 21 de setembro, ofício em 2019, ofício de 2020 e emails
627 enviados a 6 de agosto de 2020, diz ainda que considerando os vários contactos
628 telefónicos com o senhor arquiteto João Falcão e com a senhora engenheira Lara do
629 Departamento de Urbanismo a 4 de dezembro de 2020, a 16 de dezembro de 2020, a
630 5 de janeiro de 2021, a 17 de fevereiro de 2021 ao que informavam sempre que
631 dariam resposta no dia seguinte ou na semana seguinte. Depois disto tudo, questiona
632 como é que se chaga a conclusão que tem de se fazer um pedido de reversão desta
633 venda. A isto, acresce ainda que, no ponto seguinte vem na Ordem de Trabalhos a
634 constituição de uma servidão de passagem que diz respeito ao mesmo prédio.

635 - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para esclarecer que se trata de lotes
636 diferentes porque aquele prédio é muito grande.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

637 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador respondeu que não foi a essa conclusão
638 que chegou, porque de acordo com o que mencionam os documentos, ambos os lotes
639 têm o número 841 e ambos têm cerca de 4 hectares.

640 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para esclarecer que na proposta
641 seguinte apenas se está a falar na passagem.

642 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que a
643 empresa não cumpriu e pelo que parece fez um pedido de análise prévia por parte da
644 empresa em 2018, em que depois há uma informação também de 2018 do
645 departamento de obras particulares, pelo que, questiona como é que depois deste
646 tempo todo desde 2018, em que a empresa pede uma autorização prévia para
647 construir aquilo que nós também não conhecemos o que é.

648 Referiu que o que lhe parece do ponto que vem a seguir é que vendemos em 2013 e
649 em 2020 arrendamos o mesmo terreno.

650 Referiu que pela descrição que aparece, a área total tem 173 hectares e depois
651 aparece dividida em parte rustica sob o artigo 840. E pelo valor que é dado a cada
652 fração com a valorização para 4 mil metros é o artigo 841 e o de aluguer é 840. Estava
653 convencida de que era o mesmo prédio porque têm ambas áreas muito semelhantes.

654 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para voltar a mencionar que não se trata do
655 mesmo terreno. Mencionou que não esteve dentro do processo, mas procurou
656 inteirar-se do assunto. Referiu que tal como a senhora Vereadora referiu é um
657 processo que já vem de 2013, mas como a senhora Vereadora compreenderá o
658 objetivo e vontade da Câmara ao longo destes anos foi sempre que o investimento
659 fosse concretizado. Relativamente à questão de falta de resposta, mencionou que
660 nunca entrou um projeto na Câmara, apenas entrou um PIP, portanto, este pedido de
661 informação prévia no fundo até vem a destempo, porque na escritura em 2013 dava o
662 prazo de um ano para avançarem, em dois anos criarem postos de trabalho. O
663 primeiro contacto foi com este PIP em 2018 o que já estava muito a destempo,
664 portanto, a empresa já estava em incumprimento. E para que os nossos técnicos
665 pudessem ter analisado este PIP era preciso que a empresa em primeiro lugar tivesse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

666 pedido autorização à Câmara para prorrogação do prazo, com as devidas justificações,
667 ao qual os nossos técnicos iriam analisar o pedido de informação prévia e respondiam
668 à empresa. Que fique claro que até hoje nunca entrou nenhum projeto de
669 licenciamento, pois não é apenas com um pedido de informação prévia que a Câmara
670 tem bases para poder avançar com este procedimento.

671 Mencionou que a PSP entra no processo para licenciar a questão dos pirotécnicos
672 onde tem de se pronunciar, mas para se pronunciar há um procedimento anterior que
673 tem de ser feito e não é apenas com um PIP que a Câmara vai fazer essa diligência.

674 Deu nota de que uma das coisas que é exigida é um questionário à população das
675 imediações e não é com um PIP que se faz esse questionário é com um pedido de
676 licenciamento, que nunca entrou na Câmara.

677 Deu ainda nota, de que a empresa, quando recebia as cartas da PSP remetia para a
678 Câmara, mas a Câmara não tinha nada que permitisse dar resposta à PSP para que esta
679 se pronunciasse.

680 Deu nota de que que existe uma informação técnica elaborada pelos serviços que diz o
681 seguinte “em 19/04/2018 CACICAMBRA deu entrada na Câmara Municipal com registo
682 4009 um pedido de informação prévia relativo a carreira de tiro, receção, paiol edifício
683 de fabrico. Em 19/06/2018 foi elaborada a informação técnica que se anexa (que diz
684 respeito ao anexo 2) a qual teve seguimento. De facto, deve ter-se em consideração
685 tratar-se de um PIP (pedido de informação prévia) em que a execução de obras
686 pressupunha instrução de um processo de licenciamento complexo com instalação em
687 terreno adquirido à Câmara Municipal no ano de 2013. Esta aquisição ocorreu através
688 de procedimento de consulta que continha obrigações rigorosas e específicas
689 associadas que a tipologia e as atividades propostas em compromisso concursal, quer
690 dos timings para a sua prossecução. Estas obrigações foram vertidas integralmente
691 enquanto ónus e cláusulas de penalização na certidão do registo predial, sendo certo
692 que na data de entrada do PIP já tinham sido ultrapassadas as referidas condições,
693 tratando-se de um incumprimento que vedava a possibilidade de prestação de
694 informação técnica. De facto, o processo não poderia ter qualquer continuidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

695 técnico administrativa sem que existisse deliberação a Câmara Municipal nesse
696 sentido, como se depreende da condição 5.6 constante na certidão permanente em
697 anexo. Com registo de entrada 2789 de 02/04/2020 deu entrada um pedido de
698 esclarecimentos pela Polícia de Segurança Pública (anexo 3), no contexto da
699 informação sobre licenciamento instruído que permitisse dar resposta ao solicitado.”

700 Mencionou, que isto confirma o que estava a referir. Esta informação feita pelos
701 serviços resume tudo isso.

702 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que é
703 mais uma herança negra da altura do Dr. Álvaro Amaro, que foi anunciado em
704 campanhas eleitorais.

705 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que se estava a
706 lembrar de outras heranças, de outros tempos, e que nessas, as Sras. Vereadoras não
707 falavam.

708 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que na
709 resposta que a empresa dá, diz que já tentou várias vezes reunir com o senhor
710 Presidente, tal como diz na informação “a CACICAMBRA está a inteira disposição para
711 prestar qualquer esclarecimento que entendam convenientes. Aliás, temos solicitado
712 reuniões sobre este assunto, que não se concretizaram até ao momento por
713 indisponibilidade do senhor Presidente da Câmara.”

714 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que as obrigações da
715 CACICAMBRA era oficialmente dar entrada com aquilo que tinham de dar entrada,
716 portanto, não é a conversa com o senhor Presidente que vai alterar alguma coisa.

717 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
718 referir que o que gostava de perceber era se esta informação que foi dada a
719 19/06/2018, está referido o tipo de edifício onde diz que a proposta é composta por
720 um edifício de fabrico e armazém de munições, com paiol, uma carreira de tiro com
721 receção, pelo que questiona com que base é que foi feita a informação.

722 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que não sabe, mas que o que os serviços
723 técnicos dizem é que esse pedido de informação prévia quando entra já vem a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

724 destempo, já não é passível de análise, porque para isso era preciso a Câmara deliberar
725 no sentido de prorrogar.

726 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a
727 Câmara teria de considerar sanados todos os incumprimentos para trás. Agora, de
728 certeza que houve outra documentação. Como é que alguém faz um pedido de
729 informação prévia em que diz Quinta da Nevada Melo-Nabais e depois diz que o uso a
730 que se destina é a edificação comercio e serviços, quando na informação técnica até
731 fala em fabrico, portanto, é porque há outra informação, ou foi junto algum pré
732 projeto para ser analisado. Porque se a informação técnica diz que “a proposta é
733 composta por um edifício de fabrico e armazém de munições, um paiol e uma carreira
734 de tiro com receção, tendo o projeto várias valências, cujos parâmetros e restrições se
735 encontram determinados legalmente, propõe-se, salvo melhor opinião, que seja
736 solicitado competente parecer ao Comando Distrital da Guarda. Portanto, é porque
737 houve aqui um projeto ou pré projeto a ser analisado”.

738 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que a informação que lhe
739 transmitem é que nunca houve uma entrada de projeto na Câmara a pedir o
740 licenciamento do mesmo.

741 - - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que
742 pode não ter havido projeto, mas houve algo para ter sido dada a informação técnica.

743 - - - - Interveio novamente o senhor Vice-Presidente para referir que não quer errar,
744 mas o que acompanha são simplesmente as plantas de localização.

745 - - - - A senhora Vereadora Conceição Salvador questionou como é que com plantas de
746 localização se diz que a proposta é composta por um edifício de fabrico e armazém de
747 munições e um paiol, como é que se deduz isto.

748 - - - - Respondeu o senhor Vice-Presidente que essa é também a questão dos técnicos.

749 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que deveria estar aqui
750 a informação que foi dada ao requerente.

751 - - - - O senhor Vice-Presidente voltou a referir que esse pedido de informação prévia
752 entrou a destempo e para esse pedido de informação prévia ser analisado era



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

753 necessário que eles primeiro submetessem à Câmara um pedido, justificando as razões
754 de porque é que não cumpriram e porque solicitavam a sua prorrogação.

755 - - - A senhora Vereadora Ana Freitas questionou se essa informação foi dada à
756 empresa, porque não vem aqui nada que diga isso. E aquilo que transparece, é que a
757 empresa recorreu várias vezes à Câmara e que não tem a informação que foi dada.
758 Mais referiu, que não têm forma de perceber qual foi o trabalho da Câmara para com a
759 empresa no sentido de eles poderem desenvolver o projeto deles, ou se de facto é
760 como diz a empresa que nunca lhe foi dada a devida informação por parte do
761 município.

762 - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para dar nota que o que lhe foi transmitido é
763 que a empresa de 2013 a 2018 esqueceu este assunto e só em 2018 é que volta ao
764 assunto com essa entrada do PIP.

765 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que esqueceu a
766 empresa e esqueceu a Câmara que também não deu continuidade durante esses anos
767 todos a este projeto.

768 - - - Interveio novamente o senhor Vice-Presidente para referir que a Câmara não
769 tinha que dar continuidade, a empresa é que devia ter cumprido com as suas
770 obrigações.

771 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Ana Freita para mencionar que como há
772 pouco foi referido isto até serviu de mote na campanha eleitoral, portanto é porque a
773 Câmara também tinha algum interesse em implementar este projeto que ficou de
774 repente silenciado. A Câmara não quis saber, serviu só para a campanha eleitoral.

775 - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que como em
776 tudo na vida há coisas que cabe a Câmara fazer e outras coisas que caberá à empresa.

777 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para dizer que o
778 interesse é de parte a parte e é sobretudo dos munícipes o maior interesse e por isso
779 eles elegem quem zele, pressupostamente, pelos seus interesses.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

780 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que cabia à
781 Câmara, porque a hasta pública é feita com determinadas condições, nomeadamente
782 a criação de postos de trabalho

783 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que a Câmara foi
784 protelando com esperança de que as coisas acontecessem.

785 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se
786 o senhor Vice-Presidente poderá disponibilizar o documento que leu, uma vez que não
787 lhes foi facultado.

788 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que fará chegar o documento.

789 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para mencionar que quando
790 em 08 de outubro de 2020 veio a reunião de Câmara o arrendamento do terreno para
791 a produção de energia fotovoltaica, o senhor Eng.º António Mendes fez a explicação
792 do projeto, dizendo que a Câmara não teve poder decisório sobre a escolha do
793 arrendatário e que o valor do arrendamento seriam 4 mil euros mas depois arranjou-se
794 se uma forma de tentar compensar a Câmara através do mecenato com uma verba de
795 10 mil euros para os bombeiros de Gouveia e igual verba para fazer determinados
796 investimentos em recuperação de equipamentos, pelo que questiona se este contrato
797 foi cumprido.

798 - - - - Respondeu o senhor Vice-Presidente para responder que o contrato está para ser
799 cumprido.

800 - - - - Continuou a senhora Vereadora Conceição Salvador para questionar se não era
801 suposto a partir do momento que fizessem o contrato de arrendamento a renda fosse
802 paga, como também as compensações à Câmara e aos bombeiros? Ou este vai ser
803 mais um contrato que depois vamos chegar a conclusão de que os pressupostos não
804 estão a ser cumpridos?

805 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que não tem essa informação.

806 - - - - Voltou a usar da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir
807 que na ata da referida reunião diz em determinado momento que “o senhor Eng.º
808 António Mendes refere que a clausula de reversão é clara, ou seja, a entidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

809 adquirente está em total incumprimento pois não deram resposta regulamentar a
810 nenhuma das etapas a que estavam obrigados quanto à implementação do
811 investimento.

812 - - - - O senhor Vice-Presidente efetuou uma chamada telefónica para o Eng.º António
813 Mendes a fim de prestar esclarecimentos, que esclareceu que o terreno nunca foi
814 dividido e que o terreno da CACICAMBRA foi objeto de um destaque com ligação ao
815 caminho público. Referiu que, do artigo original, já se retirou a parcela que foi vendido
816 à CACICAMBRA.

817 Face às dúvidas manifestadas pelas senhoras Vereadoras entendeu o senhor Vice-
818 Presidente retirar a proposta, ficando a sua análise para uma próxima reunião de
819 Câmara.

820 - - - - **3.3 DELIBERAR SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO PREDIAL DE PASSAGEM**
821 **EM TROÇO DE CAMINHO EXISTENTE NA QUINTA NEVADA – INSTALAÇÃO DE**
822 **CENTRAL FOTOVOLTAICO:**

823 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para dar nota de que este caminho é
824 do domínio privado da Câmara e o que está em causa é ceder um pouco do caminho
825 para servidão da E REDES porque foi instalado um posto logo próximo da EN17.

826 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que
827 gostariam que lhe fosse confirmado se estão ou não a ser cumpridos os pressupostos
828 do contrato de arrendamento que foram discutidos em 2020 na reunião de 8 de
829 outubro

830 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que relativamente à
831 compensação sabe que a parte da infraestrutura está a ser tratada, no que respeita
832 aos bombeiros não tem essa informação.

833 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Cláudia Martins para responder que estão
834 a cumprir, pagam cerca de 5 mil euros por ano por volta dos meses de junho/julho.

835 Através de deliberação formalizada em 8/10/2020 foi aprovado o contrato de
836 arrendamento, com a vigência de cerca de 30 anos para construção e exploração de
837 Parque Solar (para produção de energia), de uma área aproximada de 4 Ha integrada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

838 no Prédio Rústico inscrito na matriz sob o nº 840, usualmente designado por Quinta
839 Nevada.

840 Entretanto, a entidade arrendatária, direta ou indiretamente, desenvolveu e fez
841 aprovar os projetos necessários, conseguindo as autorizações competentemente
842 exigíveis para a instalação do Parque Solar e sua exploração, com entrega da energia
843 a produzir à rede de distribuição. É nesta fase que a intervenção da E-Redes se impõe,
844 na qualidade de entidade “recetora” da energia a partir do posto de seccionamento
845 de serviço público, instalado contiguamente ao acesso existente, junto à E17, mas
846 afastado desta via, a distância regulamentarmente exigível para cumprimento das
847 restrições impostas pela faixa “non aedificandi”, como se identifica nas peças
848 desenhadas apresentadas em anexo à presente informação.

849 Ora, foi colocada como condição de funcionalidade, pela E-Redes, a obrigação da
850 acessibilidade ao posto de seccionamento de serviço público diretamente a partir da
851 via/espço público, o que é, manifestamente, impossível pela razão explicitada.

852 Neste contexto, interessa encontrar solução legal substitutiva que garanta tal
853 acessibilidade de forma legalmente equivalente, ou seja, definido um direito de
854 utilização pela E-Redes do troço de caminho privado entre a EN17 e o ponto de
855 instalação do posto de seccionamento, terreno que se mantém na posse e plena
856 utilização do Município.

857 Para o efeito, propõe-se que seja constituída uma servidão predial de passagem a
858 favor do operador referido, cujo teor decisório deverá integrar o seguinte
859 enquadramento:

860 Analisada a proposta, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte
861 dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por
862 parte do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e,
863 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo
864 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo
865 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais na sua redação atual **autorizar a**
866 **constituição de uma servidão predial de passagem no artigo inscrito sob a matriz**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

867 **840 da União de Freguesias de Nabais e Melo**, no troço do caminho existente, em
868 conformidade com o definido na identificação gráfica anexa à presente ata e dela
869 ficam a fazer parte integrante, **a favor do Operador de Rede de Distribuição (E-**
870 **REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A) a vigorar durante o período de**
871 **funcionamento do posto de seccionamento de serviço público.**

872 Mais se delibera, que a referida servidão deverá ser registada no registo predial, ato
873 que será precedido da necessária escritura pública da constituição de direitos.

874 Delibera ainda a Câmara Municipal, conceder poderes ao senhor Presidente da
875 Câmara ou a quem o possa substituir para proceder à outorga da respetiva escritura
876 pública.

877 - - - - **3.4 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROTOCOLO DE APOIO À REABILITAÇÃO DA**
878 **ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO D. AURÉLIA DE MOURA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO**
879 **DE GOUVEIA E O CLUBE DE FUTEBOL “OS VILANOVENSES”:**

880 - - - - sobre este assunto usou da palavra o senhor Vereador José Nuno para referir que
881 a iluminação do Estádio D. Aurélia de Moura é uma iluminação que desde início em
882 estado precária, porque foi lá colocada sem qualquer tipo de projeto de iluminação e
883 as próprias infraestruturas não eram propriamente profissionais e com o tempo
884 também e foram degradando. Entretanto surgiu este aviso do PRID para reabilitação
885 de infraestruturas desportivas de associações desportivas. Referiu que o Vilanovense
886 resolveu apresentar uma candidatura com projeto de iluminação para o estádio. De
887 um investimento global e orçamentado em cerca de 60 mil euros obteve uma
888 participação do PRID de cerca de 42 mil euros, sendo que houve um compromisso
889 da parte do Município, uma vez que a gestão deste equipamento depois é feita pelo
890 Município, que para além dos jogos e dos treinos dos Vilanovenses, decorrem lá
891 também treinos e jogos de outros clubes. Face ao interesse público da utilização deste
892 equipamento o Município entende por bem participar uma parte do investimento
893 global, no montante de 20 mil euros para obra e cerca de 2 mil euros para custos
894 administrativos e legais para com a realização desta empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

895 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para mencionar que não tem
896 dúvidas em relação ao facto de ser um investimento de interesse para o Município, a
897 sua questão prende-se com o artigo 7º, onde diz que “o Município de Gouveia efetuará
898 um conjunto de trabalhos complementares à reabilitação e modernização da
899 iluminação do Estádio D. Aurélia de Moura em Vila Nova de Tazem, através de serviços
900 próprios sem comprometer a eficácia dos serviços autárquicos”, pelo que, questiona o
901 que é que se deve entender por estes serviços. O que é que implica para a Câmara,
902 para além do valor desta proposta, comprometer-se em prestar mais serviços, o que é
903 que a Câmara vai fazer e quanto é que isso vai custar. Lembrando, que numa última
904 situação, nomeadamente, em relação ao Estádio D. Aurélia de Moura, já o Município
905 se viu numa situação complicada por causa da abertura da janela que não estava
906 prevista no balneário e que depois deu um valor acrescido à obra que foi feita e que foi
907 de difícil gestão para o Município. Questiona novamente, neste ponto em concreto a
908 que é que se deve entender por estes serviços próprios e qual é o custo implícito.

909 - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para relativamente ao
910 artigo referido pela senhora Vereadora Ana Freitas, referir que o artigo será retirado
911 da proposta, por não fazer sentido, pelo que serão efetuadas as devidas alterações.

912 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador questionou se
913 quando em 22 de dezembro veio a reunião de Câmara a extinção dos direitos de
914 superfície, falou-se na constituição do direito de uso para todas as coletividades do
915 concelho, pelo que questionou se foi feito e se depois não obrigava a um protocolo de
916 utilização.

917 - - - O senhor Vereador José Nuno Santos respondeu que a constituição do direito de
918 uso foi feita e que o direito de uso está regulado por um regulamento que existe para
919 aquele espaço e o que ficou em falta foi o registo desse direito de uso na conservatória
920 que já está feito.

921 - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que votam
922 favoravelmente com a retirada do artigo 7º.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

923 - - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
924 referir que na altura, nessa reunião em dezembro, quando se falou nos montantes
925 questionou qual foi o montante da candidatura aprovada pelo IPJ, ao que o senhor
926 Vereador José Nuno Santos respondeu que o projeto global era de cerca de 60 mil
927 euros que coincide com a proposta apresentada e que a candidatura a financiar
928 chegaria aos 44 mil euros. Depois interveio o senhor Vice-Presidente referindo que o
929 financiamento da candidatura depende das entidades que são beneficiadas. Há muitas
930 que depois não têm capacidade de finalizar a obra e depois tiveram mais 6 ou 7 mil
931 euros do que inicialmente estava previsto.

932 - - - - Tomou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que isso aconteceu
933 com o PRID anterior. Deu o exemplo do Município de Figueira de Castelo Rodrigo que
934 não concretizou a obra e o dinheiro que era para eles foi dividido pelas entidades que
935 desenvolveram as obras.

936 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para questionar se a estes 42 mil euros
937 de comparticipação ainda crescem outros valores.

938 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que não, porque se não a esta altura já
939 saberíamos, porque quem não vai executar obra já o disse ao IPDJ.

940 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para referir, que pelo que
941 sabe, para um PRID este valor é de taxa de financiamento e é muito positivo.

942 - - - - Interveio novamente a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que na sua
943 opinião deve ser importante a Câmara disponibilizar esta verba, porque sem esta
944 verba da comparticipação não há fluxo de dinheiro, é esta verba que no fundo vai dar
945 início à entrega dos valores por parte do financiamento.

946 - - - - Usou da palavra o senhor Vereador José Nuno Santos para dizer que temos uma
947 pequena margem de 2 mil euros em relação aos primeiros 20 mil euros.

948 Mencionou que o orçamento que foi candidatado é de cerca de 18 mil euros, ou seja,
949 temos 2 mil euros de margem para precisamente dentro do período que foi pedido o
950 projeto e a atualidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

951 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador para dizer que continua com a
952 dúvida, porque aquilo que foi dito pelo senhor Vice-Presidente que quem executassem
953 as candidaturas recebia mais 6 ou 7 mil euros do que inicialmente previsto.

954 - - - - O senhor Vice-Presidente respondeu que na anterior aconteceu isso, houve esse
955 acréscimo de valor, mas para esta candidatura não temos essa indicação.

956 - - - - Questionou a senhora Veredora Conceição Salvador se no anterior pedido se
957 houve no concelho de Gouveia alguma situação dessas e se o campo de ténis foi nesse
958 ano anterior.

959 - - - - O Senhor Vice-Presidente respondeu que o campo de ténis foi nesse ano anterior
960 e que houve reforço, mas quando trouxemos para aprovar o apoio já se sabia qual era
961 o reforço, que aconteceu em relação ao campo de ténis e em relação aos balneários de
962 Vila Nova de Tazem.

963 Considerando:

- 964 • Que o Concelho de Gouveia tem, atualmente, um vasto conjunto de equipas a
965 militar nos diversos escalões competitivos da Associação de Futebol da Guarda
966 e nas competições nacionais;
- 967 • A complementaridade de gestão e utilização dos campos de futebol existentes
968 no concelho para uso partilhado pelas diversas equipas que praticam a
969 modalidade;
- 970 • Que o Clube de Futebol “Os Vilanovenses”, é proprietário do campo de futebol
971 D. Aurélia Moura;
- 972 • O estado de degradação da iluminação do campo de futebol D. Aurélia Moura,
973 em Vila Nova de Tazem, dificultando a realização de jogos e treinos em horários
974 noturnos ou em condições meteorológicas com pouca visibilidade;
- 975 • A candidatura efetuada pelo Clube de Futebol “Os Vilanovenses” ao Programa
976 de Reabilitação de Instalações Desportivas e o apoio financeiro conseguido para
977 a Reabilitação e modernização da iluminação do estádio D. Aurélia Moura;

978 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
979 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

980 por se considerar e reconhecer o interesse público, **aprovar o Protocolo de Apoio à**
981 **Reabilitação dos Balneários do Campo de Futebol D. Aurélia Moura**, ao abrigo das
982 alíneas o), u), r) e t) do nº 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos
983 termos dos documentos que se anexam a presente ata e dela ficam a fazer parte
984 integrante.

985 Mais se deliberou, conceder poderes ao senhor Presidente da Câmara ou a quem o
986 possa substituir para proceder à outorga do respetivo protocolo.

987 Informação de cabimento e compromisso:

988 Número sequencial de compromisso: 55350 e 55351

989 - - - - **3.5 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL E ABERTURA**
990 **DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 30 DE MAIO, FERIADO NACIONAL:**

991 - - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que se traz para discussão
992 a realização do Mercado Municipal e realização da feira semanal que coincide com o
993 dia 30 de maio feriado nacional e sendo uma vontade da associação de feirantes
994 trazemos aqui a proposta que vai de encontro aquilo que eles querem.

995 - - - - Interveio a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que se congratulam por
996 esta proposta vir a seu devido tempo e não como ratificação, o que quer dizer que de
997 algum modo estão a conseguir gerir melhor os tempos face à previsibilidade dos
998 acontecimentos e isso é bom, pelo que votam favoravelmente.

999 Considerando que os feirantes que realizam a Feira Semanal de Gouveia e Mercado
1000 Municipal, manifestaram vontade de que a Feira Semanal de Gouveia se realize no dia
1001 30 de maio, Quinta-Feira, apesar de ser Feriado Nacional;

1002 • Considerando que foi objeto de parecer positivo pela Associação de Feirantes
1003 das Beiras que a feira se realize no dia habitual independentemente de ser feriado;

1004 • Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado
1005 no n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento das Feiras e da Venda Ambulante do Concelho
1006 de Gouveia, disposição que refere "(...) Quando o dia pré-estabelecido para a
1007 realização da feira semanal em Gouveia coincida com feriado, aquela realizar-se-á no
1008 dia seguinte, podendo no entanto a Câmara motivos devidamente justificados e ouvida



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1009 a Associação Comercial e de Feirantes determinar o dia concreto da sua realização, o
1010 que divulgará através de aviso ou edital (...);

1011 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1012 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1013 realizar a Feira Semanal e abertura do Mercado Municipal no próximo dia 30 de maio,
1014 quinta-feira, devendo, em consequência proceder-se à elaboração do respetivo Edital
1015 Público e outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo, a anunciar a
1016 data da realização da mesma.

1017 **3.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DO EMPRÉSTIMO DE** 1018 **LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÃO DE 2 MINIBUS:**

1019 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Freitas para referir que face ao que já
1020 debateram sobre este assunto e não concordando com a forma de financiamento
1021 escolhida para a aquisição do minibus, perante a proposta apresentada abstêm-se.

1022 Considerando que:

- 1023 • A abertura do procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo
1024 prazo, para o financiamento de investimentos foi aprovado em Reunião de
1025 Câmara do dia 28/03/2024, nos termos da alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º do
1026 Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redação;
- 1027 • Foi submetido e aprovado, em 29/04/2024, pelo Órgão Deliberativo o pedido
1028 de autorização de contratação do empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º
1029 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua
1030 redação atual, para a **o Financiamento da aquisição de 2 MiniBus**, no
1031 montante de **171.435,68 euros** (cento e setenta e um mil, quatrocentos e
1032 trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos) junto da **Caixa de Crédito**
1033 **Agrícola Mútuo, CRL;**
- 1034 • Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º do
1035 Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,
1036 proceder à aprovação das cláusulas contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1037 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
1038 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com três votos a favor por parte do
1039 Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em
1040 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
1041 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 33 do
1042 Anexo I da do citado diploma legal, proceder à **aprovação da minuta do contrato de**
1043 **empréstimo para o Financiamento de aquisição de 2 MiniBus, no montante de**
1044 **171.435,68 euros junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.**, de acordo com os
1045 documentos que se anexam à presente Ata e dela ficam a fazer parte integrante.

1046 **4. OBRAS**

1047 - - - - **4.1 EMISSÃO DE PARECER SOBRE O PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE** 1048 **COMPROPRIEDADE RELATIVO AO PRÉDIO RÚSTICO SITO EM QUINTAIS, NA** 1049 **FREGUESIA DE VILA NOVA DE TAZEM:**

1050 - - - - Interveio a senhora Vereadora Conceição Salvador a propósito dos pareceres de
1051 constituição de compropriedade, que a determinado momento o procedimento
1052 mudou drasticamente, isto é, antigamente eram analisados caso a caso, uns era
1053 parecer positivo e outros pareceres negativos e agora com base no parecer do
1054 Professor Licínio Martins, os pareceres são sempre positivos. Durante muito tempo
1055 analisava-se casuisticamente porque o parecer da CCDR era nesse sentido e a partir do
1056 momento em que é feito o parecer do senhor Professor Licínio tomou-se a decisão de
1057 que é para se votar sempre favoravelmente e a partir daí em sede de licenciamentos
1058 futuros assim se analisará cada caso. No entanto o que vem agora na justificação diz
1059 que “atendendo ao entendimento proposto pela CCDR emitido em março de 2024”,
1060 quer dizer que se volta ao parecer da CCDR.

1061 - - - - Interveio o senhor Vice-Presidente para referir que irá solicitar ao senhor Eng.º
1062 António Mendes para prestar esse esclarecimento através de uma chamada telefónica.

1063 - - - - Efetuada chamada telefónica e devidamente autorizado pelo senhor Vice-
1064 Presidente o senhor Eng.º António Mendes esclareceu que como o terreno se implanta
1065 em área urbana a emissão da certidão tem cobertura de viabilidade no contexto de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1066 ambos pareceres, pelo que a opção de alicerçamento ao contexto técnico do parecer
1067 da CCDR será, no caso vertente, opção mais assertiva. De facto, o parecer do Dr. Licínio
1068 teve por objectivo clarificar o enquadramento jurídico da norma, cuja interpretação
1069 veio, de alguma forma, contrariar alguns dos princípios técnicos que a interpretação da
1070 CCDR assume para a situação da divisão do terreno rural. Neste caso, sendo o terreno
1071 inteiramente urbano a aplicação e o entendimento da CCDR, não obsta à emissão da
1072 certidão, sendo unanime o sentido dos pareceres; mais referiu que, basicamente, a
1073 doutrina que integra o parecer do Dr. Licínio, não beliscando este caso específico, vai
1074 no sentido de confirmar a viabilidade de todas as certidões, uma vez as condições
1075 colocadas na lei serão aplicáveis num eventual momento de fragmentação da
1076 propriedade, apenas se a legislação aplicável nessa data o permitir.

1077 Mais referiu, que irá agilizar com o senhor Arq.º João Falcão para que se proceda à
1078 normalização da informação de fundamentação. Não obstante, poderá ser o processo
1079 deliberado favoravelmente, não existindo qualquer dúvida quanto à legalidade da
1080 decisão.

1081 - - - - Usou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que tem
1082 uma dúvida, uma vez que na informação técnica no assunto diz “aglomerado urbano -
1083 certidões de compropriedade”, mas depois na informação técnica diz que é de
1084 natureza rústica.

1085 - - - - O senhor Eng.º António Mendes respondeu que se no rural não há problema no
1086 urbano muito menos haverá. O que sucede, frequentemente, é que os certificados de
1087 registo não identificam os terrenos pela sua localização interior ou exterior ao
1088 perímetro urbano, sendo este um requisito de planeamento que não tem aqui
1089 aplicação/compatibilidade. Assim, resulta sempre confusão da comparação dos
1090 critérios das certidões prediais que classificam como urbano todos os prédios
1091 coincidentes com edificações. Ou seja, uma construção que esteja no terreno rural é,
1092 assim, considerada um prédio urbano e, ao invés, um terreno sem construção
1093 implantado no interior de um perímetro urbano pode ser referenciado como prédio
1094 rustico; provavelmente será esta a causa da confusão. De facto, a classificação de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1095 rustico não é uma definição de planeamento, é uma classificação da autoridade
1096 tributária depois transposta para registo.

1097 - - - Tomou da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para referir que a
1098 explicação que deu há pouco, o que deduziu é que a explicação era dada para um
1099 terreno sendo urbano, o que não é o caso.

1100 - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para mencionar que o prédio em
1101 questão fica dentro da malha urbana.

1102 - - - Usou da palavra o senhor Eng.º António Mendes para referir que fica dentro da
1103 malha urbana uma parte do terreno que não tem casa, ou seja, é um terreno não
1104 edificado e daí ser denominado como rustico.

1105 - - - Tomou novamente da palavra a senhora Vereadora Conceição Salvador para
1106 referir que a primeira explicação que o senhor Eng.º António Mendes deu sobre a
1107 fundamentação do parecer, aplicava-se a terrenos urbanos, partindo do princípio que
1108 o que se está a tratar era um terreno urbano, mas não é, é um terreno rustico.

1109 - - - Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para referir que o terreno está inserido
1110 na área urbana.

1111 - - - Usou novamente da palavra o senhor Eng.º António Mendes para referir que é
1112 urbano porque o rustico é uma classificação das finanças, que consideram urbano um
1113 prédio que tenha uma edificação apesar de estar fora da área urbana, isto acontece
1114 porque não é, nem poderia ser, condição o cruzamento da informação do
1115 planeamento com a classificação tributaria.

1116 - - - Inteveio o senhor Vereador José Nuno Santos para referir que o que existe é prédio
1117 rustico, prédio urbano e prédio misto. O prédio rustico é um terreno, um prédio urbano é uma
1118 edificação, mas às vezes há prédios que de facto neste momento já são urbanos porque têm
1119 edificações, mas nas finanças ainda estão como área rustica.

1120 - - - Usou da palavra o senhor o senhor Eng.º António Mendes para referir que o
1121 termo rustico não se utiliza no planeamento, utiliza-se urbano ou rural/não urbano,
1122 nunca se utiliza o termo rustico, o termo rustico é classificação tributária.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1123 - - - - Usou da palavra a senhora Veredora Ana Freitas para referir que de acordo com o
1124 parecer técnico votam favoravelmente.

1125 Nos termos do n.º1 do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com as alterações
1126 introduzidas pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20 de fevereiro
1127 de 2008, na qualidade de promitentes-compradores, vêm requerer a emissão de
1128 certidão de compropriedade para a compra em compropriedade de um prédio rústico
1129 sito no lugar de “Quintais”, na Freguesia de Vila Nova de Tazem, inscrito na respetiva
1130 matriz predial sob o artigo 1149 daquela freguesia e descrito na Conservatória do
1131 Registo Predial de Gouveia com o número 3033/20190730.

1132 Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
1133 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à
1134 emissão de parecer favorável à realização do presente negócio jurídico, de acordo com
1135 a informação dos Serviços Técnico e que se encontra anexa ao respetivo processo,
1136 autorizando deste modo a emissão de certidão de compropriedade para o negócio
1137 jurídico em causa, ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua
1138 atual redação.

1139 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1140 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **89**, referente ao dia dezoito
1141 de abril, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em Operações**
1142 **Orçamentais** – Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um
1143 euros e quarenta e oito centavos (**€1.334.291,48**). **Em Operações Não Orçamentais** –
1144 Trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e três euros e noventa e quatro
1145 centavos (**€393.233,94**).

1146 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de despesas a
1147 que se referem as requisições números **1072** ao **1278**, bem como os pagamentos no
1148 montante de oitocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três
1149 centavos (**€951.152,50**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 1090,
1150 1797 a 1893, 1894/1 a 1894/11, 1895/1 a 1895/8, 1896, 1897 a 1939, 1940/1 a
1151 1940/3, 1941/1 a 1941/4, 1942/1 a 1942/6, 1943/1, 1943/2, 1944/1 a 1944/3, 1945/1



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1152 a 1945/3, 1946/1 a 1946/6, 1947/1 a 1947/6, 1948/1 a 1948/6, 1949/1 a 1949/5,
1153 1950/1 a 1950/5, 1951/1 a 1951/3, 1952/1, 1952/2, 1953/1 a 1953/3, 1954/1 a
1154 1954/6, 1955/1 a 1955/3, 1956/1, 1956/2, 1957/1 a 1957/6, 1958/1, 1959/1 a 1959/6,
1155 1960 a 1990, 1992 a 2039, 2041 a 2049, 2051 a 2066, 2068 a 2095, 2097 a 2126,
1156 2127/1, 2128/1, 2129/1, 2129/2, 2130/1, 2130/2, 2131/1, 2132/1 a 2132/3, 2133/1,
1157 2133/2, 2134/1, 2135/1, 2136/1, 2137/1, 2138/1, 2139/1, 2140/1, 2140/2, 2141/1,
1158 2141/2, 2142 a 2158, 2160 a 2169, 2171 a 2173.

1159 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi
1160 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas e três minutos, da qual para
1161 constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de
1162 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
1163 do n.º 2, do mesmo artigo, sendo assinada, após aprovação, pelo Senhor Vice-
1164 Presidente da Câmara, pelos Senhores Vereadores e por quem a lavrou.

1165

1166

A Técnica Superior

1167

1168

1169

A Câmara Municipal

1170

1171

1172

1173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

1180



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1181

1182

1183

1184

1185

1186

1187

1188

1189

1190